



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Despacho N.º 2122 - VMJM/2025

Programa de Ação Social Escolar – Ano Letivo 2025/2026 – Definição dos prazos de candidatura

Considerando as competências previstas na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro e nos artigos 28.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, com a última alteração introduzida ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no Decreto-Lei n.º 125/2023, de 26 de dezembro, e pelo Despacho n.º 8452- A/2015 de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e o Regulamento Municipal dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar n.º 595/2015, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 167 de 27 de agosto, e com fundamento da Informação do Gabinete de Projetos Educativos n.º .28342 de 8/05/2025

Determino,

Ao abrigo da Deliberação n.º 243 - PCM/2023/ de 16 de fevereiro, que as candidaturas, ao programa de Ação Social Escolar, no ano letivo 2025/2026, iniciam no dia 2 de junho de 2025.

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade,
Urbanismo e Recursos Humanos

Maria João Varela Macau

Seixal, 20 de Maio de 2025